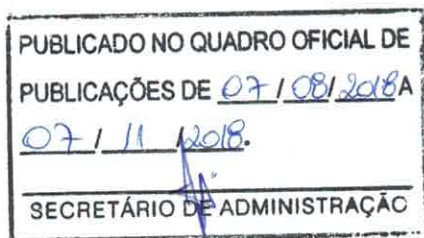




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.613/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2018, no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) nas classificações orçamentárias a seguir:

- 09 SECR. MUN. DA SAUDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
- 005 MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/ RECURSO VINCULADO
- 0010 SAÚDE
- 0306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
- 0038 ORIENTAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR
- 2037 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE
- 3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo _____ R\$ 5.000,00;
- 3.3.3.90.32.00.000000 Materiais de Distribuição Gratuita _____ R\$ 2.000,00;
- 3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica _____ R\$ 5.000,00.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.

A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a arrecadação a maior da receita 4171803111800000000 Monitoramento Situação Nutricional Alimentar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 07 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.